



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 25.619/2025
(Do Deputado Adriano Galdino)

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores deste Poder, **REQUER** a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos “Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento do seu tio, o Professor e Engenheiro Geraldo Majella Barros de Araújo, aos 63 anos, fato ocorrido em 12 de outubro de 2025.

REQUER AINDA, que este Voto de Pesar seja encaminhado aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por meio da Mesa Diretora, parlamentares e servidores, manifesta, com profunda consternação, Voto de Pesar pelo falecimento do seu tio, o Professor e Engenheiro Geraldo Majella Barros de Araújo, aos 63 anos, fato ocorrido em 12 de outubro de 2025.

Natural do município de Pocinhos, Geraldo era reconhecido por sua competência profissional, caráter íntegro e dedicação à família e à comunidade. Ao longo de sua trajetória, construiu uma história marcada pela ética, pela responsabilidade e pelo compromisso com o desenvolvimento técnico e humano, deixando um legado de trabalho e respeito.

Geraldo sempre foi um homem de princípios sólidos, amigo leal e presença marcante entre os que o conheciam. Sua partida precoce deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor, o deputado Adriano Galdino se une aos familiares e amigos, expressando sinceras condolências e rogando a Deus que conforte os corações enlutados, concedendo força e serenidade para suportar esta perda irreparável.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 2025

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual